

## Sumário

### ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

<i>Análise do contrato de seguro habitacional e a exclusão da cobertura por vício de construção à luz do Código de Defesa do Consumidor</i> Juliana De Sousa Feldman.....	15
<i>Vertentes classificatórias da Constituição</i> Reis Friede .....	33
<i>A moderação do Judiciário e a missão da lei: reflexões sobre a distinção entre união estável e casamento</i> Douglas Camarinha Gonzales Adriano Jamal Batista.....	47
<i>O direito de autor, o direito ao reconhecimento da autoria e o debate acerca do “ghost writer”</i> Leonardo Estevam de Assis Zanini .....	63
<i>Ponderações acerca da prolixidade das petições e a garantia da celeridade da tramitação processual</i> Cléber Leandro Nardeli.....	77

### JURISPRUDÊNCIA

#### DIREITO ADMINISTRATIVO

<i>Contrato administrativo. INFRAERO. Alvará de funcionamento e licença de obras do aeroporto em situação irregular perante o município. Dano material e moral. Indenização. ApCiv 0024110-62.2009.4.03.6100</i> Desembargador Federal Nelton Santos .....	93
<i>Servidor público. Ação anulatória/condenatória. Laicidade do Estado x liberdade religiosa. Hermenêutica. Harmonização dos princípios constitucionais. Punição disciplinar por citação de versículo bíblico em comunicados internos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Ausência de previsão normativa que admita tal restrição da garantia fundamental de crença. Razoabilidade do exercício e ausência de prejuízo ao interesse público. Ausência também de previsão normativa para as punições. Anulação das punições disciplinares. Danos morais cabíveis, na situação de abusiva, grave e duradoura restrição da garantia fundamental.</i> ApCiv 0001199-60.2012.4.03.6000 Desembargador Federal Souza Ribeiro .....	100

*Servidor público. Cargo técnico do seguro social. Pedido de reenquadramento. Alegação de exercício de atividade típica de analista do seguro social. Desvio de função não ocorrido. Exercício de atividade compatível com suporte e apoio técnico especializado às atividades de competência do INSS. Indevida indenização.*

ApCiv 0015991-10.2012.4.03.6100

Desembargador Federal Hélio Nogueira .....151

*ANTT. Recursos Excepcionais (Especial e Extraordinário). Resolução nº 4.799/2015. Ilegalidade. Lei nº 11.442/2007. Limitação a 3 (três) do número de veículos registrados em nome do transportador autônomo de cargas junto à ANTT. Exigência apenas de comprovação de ser proprietário, coproprietário ou arrendatário de pelo menos 01 veículo automotor de carga registrado em seu nome.*

REsp ApCiv 0005912-12.2016.4.03.6106

Desembargadora Federal Consuelo Yoshida ..... 167

*Servidor Público. Regime de previdência complementar. Enquadramento. Ilegitimidade passiva FUNPRESP. Legitimidade passiva União. Data de ingresso. Nomeação e posse.*

ApCiv 5001151-83.2017.4.03.6115

Juíza Federal Convocada Denise Avelar .....171

*Usucapião ordinário. Justo título. Imóvel arrematado em hasta pública. Carta de arrematação expedida. Obstáculos ao registro imobiliário. Bem anteriormente pertencente à RFFSA. Desafetação deduzida. Requisitos da usucapião presentes.*

ApCiv 5001326-13.2018.4.03.6125

Desembargador Federal Cotrim Guimarães..... 175

*Mandado de segurança. Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE. Não comparecimento. Colação de grau. Expedição de diploma.*

RemNecCiv 5000724-61.2019.4.03.6133

Desembargadora Federal Marli Ferreira ..... 177

*Ação Civil Pública. Calendário do exame do ENEM 2020. Contexto da pandemia de COVID-19. Escolas fechadas. Aulas suspensas. Falta de estrutura domiciliar em um país de considerável desigualdade social. Alunos que não dispõe de rede de internet adequada ou de material didático suficiente.*

AI 5009376-02.2020.4.03.0000

Desembargador Federal Antonio Cedenho.....182

*Ação Cominatória. Deferimento de tutela de urgência. Jornal o Estado de S. Paulo. Requerimento de apresentação dos laudos de todos os exames a que foi submetido o Presidente da República para a detecção da COVID-19, sob pena de aplicação de multa. Pleito de suspensão dos efeitos da liminar proferida. Alegação de flagrante ilegitimidade e violação à ordem pública.*

SLAT 5010220-49.2020.4.03.0000

Desembargador Federal Mairan Maia.....188

**DIREITO CIVIL**

*Danos. Saque em conta do cliente. Furto de cartões. Nexso causal entre o evento danoso e a falha no serviço bancário. Responsabilização da CEF consumada. Dano moral. Inexistência.*  
 ApCiv 5001019-90.2016.4.03.6105  
 Desembargador Federal Carlos Francisco.....201

*SFH. Indenização securitária por vícios de construção. Cessão dos direitos do contrato (contrato de gaveta) sem anuência da CEF. Impossibilidade. Quitação do financiamento. Interesse de agir dos segurados. Interpretação do seguro obrigatório consoante a sua função social, a boa-fé objetiva, e a natureza adesiva. Imprescindibilidade da realização de prova pericial.*  
 ApCiv 5000206-93.2017.4.03.6116  
 Desembargador Federal Wilson Zauhy ..... 206

**DIREITO PENAL**

*Resistência. Uso de documento falso. CNH. Crimes de trânsito. Prescrição da pretensão punitiva estatal reconhecida de ofício. Roubo majorado. Princípio da insignificância.*  
 ApCrim 0001177-84.2013.4.03.6123  
 Desembargador Federal Nino Toldo ..... 217

*Extração irregular de areia. Lei nº 8.176/1991. Absolvição. Não comprovação da finalidade comercial do produto extraído. Realização de teste na embarcação. “In dubio pro reo”. Artigo 55 da Lei de Crimes Ambientais. Absolvição de um dos delitos no segundo grau de jurisdição. Delito remanescente que comporta suspensão condicional do processo.*  
 ApCrim 0005480-27.2015.4.03.6106  
 Desembargador Federal Fausto De Sanctis..... 223

*Estelionato. Demissão simulada. Saque de seguro desemprego. Erro de proibição não configurado. Afastado o aumento pela continuidade delitiva. Crime permanente.*  
 ApCrim 0006810-23.2018.4.03.6181  
 Desembargador Federal José Lunardelli..... 244

*Tráfico de entorpecentes. Correios. Cocaína. Pena-base reduzida. Transnacionalidade caracterizada. Reincidência.*  
 ApCrim 0012139-16.2018.4.03.6181  
 Desembargador Federal Paulo Fontes .....253

**DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

*Aposentadoria por idade. Revisão da renda mensal inicial. Atividade comum registrada em CTPS. Súmula 12 do TST. Contribuições previdenciárias. Recolhimento. Dever de fiscalização do INSS.*  
 ApReeNec 0001721-57.2011.4.03.6183  
 Desembargador Federal Carlos Delgado ..... 261

*Aposentadoria por invalidez decorrente de transformação de auxílio-doença. Ação Rescisória. Reconvenção. Tempestividade. Revisão da RMI. Ausência de ilegalidade na apuração do valor inicial dos benefícios. Exigência de salários-de-contribuição intercalados com períodos de afastamento por incapacidade.*

AR 0014208-42.2015.4.03.0000

Desembargadora Federal Inês Virgínia ..... 271

*Aposentadoria por idade. Ação Rescisória. Violação à norma jurídica. Reconhecimento. Contribuições pagas a destempo.*

AR 5002245-78.2017.4.03.0000

Desembargador Federal Gilberto Jordan ..... 281

*Aposentadoria por idade. Ação Rescisória. Trabalhadora rural diarista. Necessidade de recolhimento de contribuições após 31/12/2010. Interpretação jurisprudencial controversa. Súmula nº 343 do STF. Análise do conjunto probatório sob o crivo da persuasão racional do magistrado.*

AR 5001937-08.2018.4.03.0000

Desembargador Federal Baptista Pereira ..... 299

*Aposentadoria especial. Juízo de retratação. Artigo 1.040, II, do CPC. Possibilidade de reafirmação da DER. Reconsideração do posicionamento anterior. Precedente do STJ.*

EDcl ApCiv 5004192-14.2018.4.03.6183

Desembargador Federal David Dantas ..... 309

*Pensão por morte. Cônjuge separado judicialmente. Não beneficiário de alimentos. Necessidade econômica demonstrada. Benefício devido. Habilitação tardia. Termo inicial. Data do requerimento administrativo. Gratuidade da justiça.*

ApCiv 0004054-96.2019.4.03.9999

Desembargadora Federal Lucia Ursaia ..... 312

*Aposentadoria especial. Atividade especial comprovada. Benefício concedido. Exposição a sílica. Previsão legal.*

ApCiv 5000806-16.2019.4.03.6126

Desembargador Federal Toru Yamamoto ..... 320

*Atividade especial. Exposição a agentes nocivos. Padeiro. Lavoura canavieira. Categoria profissional.*

ApelRemNec 5793788-29.2019.4.03.9999

Desembargador Federal Sérgio Nascimento ..... 327

*Salário-maternidade. Trabalhadora rural. Início de prova material. Prova testemunhal. Consectário.*

ApCiv 6102052-59.2019.4.03.9999

Desembargadora Federal Daldice Santana ..... 334

*Auxílio doença. Tutela de urgência. Requisitos preenchidos. Manutenção do benefício até conclusão de perícia judicial.*

AI 5000413-05.2020.4.03.0000

Desembargador Federal Nelson Porfírio ..... 338

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

*Embargos à Execução Fiscal. Taxa de lixo. Possibilidade da decisão unipessoal, ainda que não se amolde especificamente ao quanto abrigado no NCPC. Aplicação dos princípios da eficiência, análise econômica do processo e razoável duração do processo. Acesso da parte à via recursal (agravo). Apreciação do tema de fundo.*

Ag ApCiv 0015181-15.2015.4.03.6105

Desembargador Federal Johansom Di Salvo..... 343

*Ação Civil Pública. Mineração. Areia lavrada ilicitamente. Ressarcimento ao erário. Prescrição. Inocorrência.*

ApCiv 0000170-58.2016.4.03.6121

Desembargador Federal André Nabarrete..... 347

*Execução da sentença. Benefício assistencial. Habilitação de herdeiros. Possibilidade. Atualização monetária. Lei 11.960/2009. Taxa referencial. Inconstitucionalidade.*

ApCiv 0019577-56.2016.4.03.9999

Desembargador Federal Paulo Domingues .....357

*Multa por descumprimento de decisão fixada em processo criminal.*

AI 5008695-37.2017.4.03.0000

Desembargador Federal Peixoto Junior ..... 361

*Agravo Interno em Mandado de Segurança. Efeitos ao recurso de Apelação. Artigo 1.012 do CPC. Duplo efeito.*

Ag ApCiv 5000092-39.2018.4.03.6143

Desembargador Federal Marcelo Saraiva.....367

*Conflito Negativo de Competência. Terceira Turma x Sexta Turma. Agravo de Instrumento. Recursos anteriores derivados da mesma ação originária. Decisão posterior que determina a livre redistribuição dos processos relacionados à Ação Civil Pública. Inexistência de questionamento oportuno. Competência interna. Natureza relativa. Preclusão.*

CC 5000370-05.2019.4.03.0000

Desembargador Federal Newton De Lucca .....372

*Justiça gratuita. Declaração de pobreza. Presunção relativa. Situação econômica da parte não autoriza a concessão da benesse.*

AI 5025628-17.2019.4.03.0000

Desembargador Federal Batista Gonçalves .....381

*Conflito Negativo de Competência. Ajuizamento da ação na subseção judiciária da capital do Estado. Súmula nº 689 do C. STF e Súmula nº 33 do STJ. Aplicação. Competência do foro de escolha do autor.*

CCCiv 5030692-08.2019.4.03.0000

Desembargador Federal Luiz Stefanini .....385

*Execução Fiscal. Penhora de valores. Bacenjud. Indeferimento sob o fundamento de que o magistrado pode vir a sofrer penalidades em decorrência da Lei nº 13.869/2019. Inadmissibilidade.*

AI 5002033-52.2020.4.03.0000

Juíza Federal Convocada Leila Paiva..... 392

**DIREITO PROCESSUAL PENAL**

*“Habeas corpus”. Revogação de prisão domiciliar e determinação de uso de tornozeleira eletrônica. Denegação da ordem.*

HC 5001937-37.2020.4.03.0000

Desembargador Federal Maurício Kato ..... 399

*“Habeas corpus”. Substituição da prisão preventiva mediante medidas cautelares diversas. Pandemia. Excepcionalidade. Ordem concedida.*

HC 5003149-93.2020.4.03.0000

Desembargador Federal André Nekatschalow ..... 404

**DIREITO TRIBUTÁRIO**

*IRPF. Não incidência. Indenização paga no contexto de programa de demissão voluntária - PDV. Natureza indenizatória. Súmula 215 do C. STJ. Juízo de retratação.*

ApelRemNec 0000068-90.2002.4.03.6100

Desembargadora Federal Mônica Nobre .....413

*IRPF. Anulação de débito fiscal. Portadora de patologia grave (nefropatia grave). Restituição dos valores indevidamente recolhidos.*

ApCiv 0005036-75.2016.4.03.6100

Desembargadora Federal Diva Malerbi .....418

*IPI. Insumo. Matéria-prima. Embalagem. Zona Franca de Manaus. Compensação.*

RemNecCiv 0012919-73.2016.4.03.6100

Desembargador Federal Carlos Muta ..... 423

*Contribuições ao FNDE, INCRA e SEBRAE. Mandado de Segurança. Emenda Constitucional nº 33/2001. Folha de salários.*

AI 5029822-60.2019.4.03.0000

Desembargador Federal Fábio Prieto ..... 428

**SENTENÇAS**

*Ação Civil Pública. Improbidade Administrativa. Desvio de dinheiro. Formação de caixa 2. Financiamento mascarado de campanha eleitoral. Falta de elementos indiciários mínimos.*

0002359-04.2004.4.03.6000

Juiz Federal Lucas Medeiros Gomes .....435

*Ação Civil Pública. Geração de energia no Rio Pardo. Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema. Empreendimentos hidrelétricos. Prévia apresentação, análise, aprovação e implementação da Avaliação Ambiental Integrada – AAI.*

5009579-65.2018.4.03.6100

Juiz Federal Tiago Bitencourt De David..... 462

*Contrato de promessa de compra e venda de unidade imobiliária habitacional, com alienação fiduciária em garantia. Restituição de valores pagos. Pleito de restituição, ao menos parcialmente (90%), dos valores dispendidos no curso da contratação, considerando que o imóvel foi retomado pela credora fiduciária, vendido a terceiros, e que a contratação não trouxe qualquer benefício ao requerente.*

5000639-81.2019.4.03.6131

Juiz Federal Mauro Salles Ferreira Leite ..... 482

*Auxílio-acidente. Acidente de qualquer natureza ocorrido antes da previsão legal. Improcedência.*

5003967-57.2019.4.03.6183

Juiz Federal Ricardo De Castro Nascimento .....487

*IPI: isenção. Pessoa portadora de deficiência: compra de veículo automotor. Veículo roubado: caso fortuito. Nova isenção: transcurso de lapso temporal de 2 anos. Veículo segurado: recebimento de indenização. Enriquecimento sem causa.*

5006932-06.2019.4.03.6119

Juiz Federal Etiene Coelho Martins ..... 490

*Mandado de segurança. Pleito de prorrogação dos vencimentos dos parcelamentos firmados no âmbito da SRF e PGFN, bem como dos tributos federais, retomando o vencimento das parcelas mensais dos parcelamentos e dos tributos a partir de outubro. Requerimento fundado na indicação de que sua atividade foi afetada pelas medidas extraordinárias implementadas para o combate da pandemia do COVID-19, as quais geraram contenção da atividade econômica, afetando seu fluxo de caixa, prejudicando ou até inviabilizando o pagamento das obrigações tributárias, sobretudo dos parcelamentos em curso.*

5000819-96.2020.4.03.6120

Juiz Federal Márcio Cristiano Ebert .....495

**SÚMULAS**

*Súmulas do TRF da 3ª Região* ..... 501

*Súmulas da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região* ..... 505